



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0059/2022

Em, 18 de abril de 2022

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 3428/2021, PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS E INCORPORADOS A LOA 2022 – ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI N.º 426/2021, POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 007/2021, QUE DIRECIONA RECURSOS A SEREM INCLUIDOS NA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2022 DESTA MUNICÍPIO, PARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (CANIL PÚBLICO).

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando todas as informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 3428/2021, pela aplicação de recursos destinados e incorporados a LOA 2022, através de Projeto de Lei n.º 426/2021, por meio de Emenda Impositiva nº 007/2021, que direciona recursos a serem incluídos na Execução Financeira de 2022 deste Município, para a Superintendência de Proteção Animal (Canil Público).

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Com embasamento na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 141, § 2º que trata das programações orçamentárias previstas no caput deste Artigo, e seus incisos, cabe-nos o questionamento quanto a programação para o devido repasse de R\$ 250.000,00 para a estrutura da Superintendência de Proteção Animal (Canil Público), aprovado através de Emenda Impositiva n.º 007/2021 e incorporada a Execução Financeira de 2022 deste Município de Cabo Frio, através de Lei Municipal



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

n.º 426/2021.

Nosso questionamento quanto a programação se fundamenta exclusivamente quanto a forma que será empregada para o referido repasse, como cronograma de datas e modalidade do repasse.

Sendo assim, considera-se mais que justificada a presente Matéria de Requerimento, atendendo ao interesse público Municipal.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo Municipal e a Máquina Pública Administrativa, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unânime aprovação da Proposição em tela.